

VEÍCULO GM ASTRA 1.8 GL ANO 2000 MODELO 2001 PRATA 4 PORTAS

1º Leilão: 25/09/2026 - 09:30

2º Leilão: 25/09/2026 - 14:30

Local: Rua Terezina, 2566 - Bairro Recanto Tropical - Cascavel/PR

Leiloeiro: JEFFERSON ADRIANO COSTA

LOTE: 000

ASTRA GL 1.8 ANO 2000/2001 4 PORTAS COR PRATA

LOTE 1: GM/ASTRA GL, ANO E MODELO 2000/2001, COR PRATA, DE PLACAS AJO-1115, – LEILÃO: O 1º leilão será realizado no dia 25 de setembro de 2026, às 09h30min, oportunidade em que será aceito lance igual ou superior ao valor atualizado da avaliação R\$ 9.500,00. Caso não haja licitante, será realizado o 2º leilão no dia 25 de setembro 2026, às 14h30min, ocasião em que será aceito lance igual ou superior a 50% (oitenta por cento) do valor da avaliação, o que corresponde a R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), conforme Art. 891, do Código de Processo Civil MODALIDADE: A alienação judicial será realizada na modalidade eletrônica através do site <https://jacileiloes.com.br/> (cujas regras de adesão integram o presente edital). Os interessados deverão fazer o seu cadastro e solicitar a sua habilitação para ter acesso ao auditório virtual de cada lote no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes dos leilões acima agendados. Havendo disputa, para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 03 (três) minutos sem receber outra oferta, mas, sobrevivendo lance durante esses 03 (três) minutos que antecedem ao final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão ocorrerá nos 03 (três) minutos seguintes e assim sucessivamente até que não ocorra novo lance. LEILOEIRO OFICIAL: Sr. Jefferson Adriano Da Costa, leiloeiro público oficial, devidamente matriculado perante a JUCEPAR sob o nº 20/325-L, situado na Rua Teresina, 2566 – Tropical - Cascavel/PR, com endereço eletrônico contato@jacileiloes.com.br REMUNERAÇÃO DO LEILOEIRO: 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda, a ser suportado pelo arrematante. CONTATO 45 99914 9050 - SITE - www.jacileiloes.com.br

AValiação: R\$ 9.500,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 4.800,00

Observações: ADVERTÊNCIA(S): O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia de funcionamento, qualidade ou adequação para o consumo e sem direito a troca, podendo apresentar restrições, avarias, amassados, riscos, ausência de embalagem, dos manuais e de alguns acessórios, componentes e/ou peças. O leiloeiro é mero mandatário do juízo, não se responsabilizando pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultos ou pela existência de impedimentos, ônus, débitos ou restrições incidentes sobre o bem objeto do leilão. A responsabilidade pela verificação do lote é do potencial arrematante durante a visitação. O arrematante fica responsável por realizar a devida due diligence sobre o bem, visando obter informações sobre eventuais restrições incidentes, ainda que não descritas neste edital e/ou perante bancos de dados de terceiros. Em caso de dúvida ou na impossibilidade de obter informações ou de visitar o bem, sugerimos que não efetue lances, pois os mesmos não poderão ser cancelados e não será aceita desistência, reclamações ou devoluções após a arrematação. As fotos, descrições de medidas e acabamentos (tecido, material, cores, etc) divulgadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o real estado do bem. ÔNUS: Embora o bem seja vendido na condição livre de ônus, o arrematante ficará responsável por diligenciar o levantamento das eventuais restrições existentes, contando com apoio de advogado de sua confiança, caso seja necessário. Correrá por conta do arrematante todas as diligências e despesas inerentes à eventual regularização, baixa de gravames, transferência e expedição da carta de arrematação. Correrá por conta do arrematante a mão de obra, as despesas e/ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre o bem arrematado. O arrematante deverá promover a remoção do bem no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da sua notificação para tanto, sob pena de arcar com os custos do depositário.